



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

**DECISÃO DE DIRETORIA Nº 059/2017**

<b>Reunião:</b>	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº
	<input checked="" type="checkbox"/> Extraordinária	Nº 03/2017
<b>Decisão da Diretoria:</b>	059/2017	
<b>Referência:</b>	s/referência	
<b>Interessado:</b>	DECOP	

**Assunto:** reembolso e diárias dos Convidados CR(com reembolso) da 74ª. SOEA

**DECISÃO**

**CONSIDERANDO:**

- Que será necessário conceder até 04 (quatro) diárias aos *Convidados–CR* para cobrir as despesas durante o período do evento;
- A pauta da CAIS - Comissão de Articulação Institucional do Sistema do Confea que fixa em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) o valor da diária a ser concedida aos participantes da 74ª SOEA;
- O disposto no Art. 58 da IS-01/2016 que permite, em casos de eventos coletivos, a fixação de valores diferenciados para diárias a fim de garantir a efetiva cobertura das despesas com pousada, alimentação e deslocamento urbano;
- A Decisão de Plenário nº 723/2017 do Crea-PR que definiu a Comitativa da 74ª SOEA e aprovou a compra de passagens aéreas para os participantes;
- Que esta decisão atende aos critérios do Decreto 5.992/2006 e Decisões Plenárias do Confea sobre o tema;

Decisão 059/2017 – Diretoria  
Fl. 01



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Rua Dr. Zamenhof, 35 . Alto da Glória . CEP 80.030-320 . Curitiba . Paraná  
Fone (41) 3350-6700 . 0800 41 0067 . www.crea-pr.org.br



## **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, analisando o assunto **DECIDIU** aprovar, por unanimidade, os seguintes critérios para reembolso de despesas e concessão de diárias aos Convidados-CR (com reembolso), da 74ª SOEA - Semana Oficial de Engenharia e Agronomia a ser realizada no período de 8 a 11 de agosto de 2017, na cidade de Belém – PA:

1. Listagem dos Convidados-CR

Aqueles contidos na Decisão de Plenário nº 723/2017 do Crea-PR.

2. Valor da diária

Fixar o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para todos os Convidados-CR do evento e funcionários do Crea-PR.

3. AT – Auxílio Traslado

Fixar o valor estipulado na Tabela I disposto no campo AT - Auxílio Traslado.

4. Reembolso de deslocamento

Fixar os critérios da IS-01/2016 para os casos onde for necessário o deslocamento do Convidado (CR), funcionário ou Conselheiro do Crea-PR para os deslocamentos de sua cidade até o aeroporto (e retorno) onde serão realizados o embarque e desembarque do deslocamento aéreo até a cidade de Belém - PA.

5. Reembolso passagens

Conforme critérios contidos na Decisão de Plenário nº 723/2017 do Crea-PR.

6. Adiantamento de valores de diárias

O Crea fará o adiantamento do valor equivalente à 40% do total a ser recebido a título de diárias, aos participantes que solicitarem e que comprovem a sua inscrição no evento. O adiantamento será realizado em três datas: 14/06/2017, 07/07/2017 e 28/07/2016. O pagamento do remanescente ocorrerá a partir de 04/08/2017.

7. Limitar o pagamento de diárias e demais ressarcimentos aos Convidados-CR que estiverem adimplentes com o Sistema Confea/Crea. Quando se tratar de autoridade convidada que não possua necessidade de vínculo de registro com o Sistema Confea/Crea, tal condição fica dispensada.

Decisão 059/2017 – Diretoria  
Fl. 02



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Rua Dr. Zamenhof, 35 . Alto da Glória . CEP 80.030-320 . Curitiba . Paraná  
Fone (41) 3350-6700 . 0800 41 0067 . [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**

8. Definir como 07/07/2017 a data máxima para que os Convidados-CR confirmem sua participação junto ao Crea-PR.
9. Manter os demais critérios contidos na IS-01/2016, sendo que os casos omissos e/ou excepcionais devem ser tratados individualmente pelo Diretor Financeiro.

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Joel Krüger. Votaram favoravelmente os Diretores: Presidente Eng. Civil Joel Krüger, 1º Vice-Presidente Eng. Agr. Nilson Cardoso, 2º Vice-Presidente Eng. Civil Cássio José Ribas Macedo, 1º Secretário Eng. Agr. Marcos Roberto Marcon, 2º Secretário Eng. Civil Altair Ferri, 3º Secretário Luis Carlos Braun, 1º Financeiro Eng. Eletr. Leandro José Grassmann e 2º Financeiro Eng. Mec. Jorge Henrique Borges da Silva.

Ao Plenário para homologação.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 29 de maio de 2017.

Eng. Civ. Joel Krüger  
Presidente  
PR-15305/D

Decisão 059/2017 – Diretoria  
Fl. 03



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Rua Dr. Zamenhof, 35 . Alto da Glória . CEP 80.030-320 . Curitiba . Paraná  
Fone (41) 3350-6700 . 0800 41 0067 . [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)